

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 012/SVMA/2021 DO CONTRATO Nº 003/SVMA/2017, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 07.625.232/0001-8 Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SVMA/2017.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, adiante, designada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o TERMO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2017, de acordo com a informação exarada no processo SEI nº 6027.2018/0001718-2, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 003/SVMA/2017, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme demonstrativo de REAJUSTE DEFINITIVO para os objetos/contratos, a partir de 20/03/2021, que segue abaixo:

	Mem	ória de Cálculo
Índice: IPC- Fipe	https://www.fipe.org.br/p	t-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex
Dados	Referência	Valor
$P_0$	Valor a reajustar	R\$ 1.141,32
I <sub>0</sub> – Índice inicial	mar/20	528,9701
I <sub>n</sub> – Índice Final	mar/21	565,9620
I%	variação %	6,993193%
Reajuste	$R = P0 \times (In / I0 - 1)$	R\$ 79,81
Total reajustado (sem instalação)		R\$ 1.221,13
Mensal reajustado (sem instalação)		R\$ 101,76



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 003/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DUARDO DE CASTRO SECRETARIO

> PUBLICADO EM 28 1 04 1 2021 PÁG 81 182

